

### **ATA Nº. 003/2022**

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 19h00min, reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Enéas Marques, situada na Avenida Joaquim Bonetti nº. 255, nesta cidade, os Vereadores: Adão Biancatti, Antônio Berckenbrock, Dalva Maria Bonette Vanderlinde, Jair Formaio, Jussandra Cardoso Moreira Cattâneo, Marcelo Antunes, Nélio José Paludo, Sidmar Onofre e Sirlene Schmitz Salvalagio, que assinam em Livro próprio suas presenças para a terceira Sessão Extraordinária do primeiro período da 2º Sessão Legislativa da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, sob nº. 003/2022. Havendo número legal de vereadores o Presidente Marcelo Adriano Antunes declarou aberta a Sessão, cumprimentou os Vereadores, mencionou a convocação dos mesmos de forma extraordinária conforme disposto nos Artigos 49 da Lei Orgânica Municipal e § 1º do Art. 129 da Resolução nº. 01, de 13 de janeiro de 2009 (Regimento Interno da Casa). Na sequência solicitou ao Vereador Sidmar Onofre que procedesse a leitura do texto bíblico seguido da oração. **Ordem do Dia:** Iniciou a Ordem do Dia com a presença de todos os Vereadores com assento na Casa. Foi aprovado por unanimidade de votos o pedido do Executivo Municipal para deliberação em regime de urgência do projeto de Lei 003/2022. Foi aprovado em primeiro turno de discussão e deliberação por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº. 003/2022, o qual autoriza o poder Executivo Municipal a conceder recomposição geral e anual à remuneração dos servidores públicos municipais, com base nos índices inflacionários **IPCA/IBGE**, Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA, exceto aos profissionais do magistério. Foi aprovado em primeiro turno de discussão e deliberação por unanimidade de votos dos Vereadores presentes o Projeto de Lei do Poder Legislativo nº. 004/2022, o qual dispõe sobre a revisão geral anual de 8,85% com base nos índices inflacionários IPCA (IBGE), Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo, no período acumulado de março de 2021 à dezembro de 2021, ao subsídio do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretário de Governo do Município de Enéas Marques. Foi aprovado em primeiro turno de discussão e deliberação por unanimidade de votos dos Vereadores presentes o Projeto de Lei do Poder Legislativo nº. 005/2022, o qual dispõe sobre a revisão geral anual de 8,85% com base nos índices inflacionários IPCA (IBGE), Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo de acordo com o acumulado no período de março de 2021 a dezembro de 2021, ao subsídio do Presidente da Mesa Diretora da Câmara e dos Vereadores do Município de Enéas Marques. Foi aprovado em primeiro turno de discussão e deliberação por unanimidade de votos dos Vereadores presentes o Projeto de Lei do Poder Legislativo nº. 006/2022, o qual dispõe sobre a revisão geral anual de 11,22% com base nos índices inflacionários IPCA (IBGE), Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo, de acordo com o acumulado no período de março de 2020 a dezembro de 2021, à remuneração dos servidores do Poder Legislativo de Enéas Marques/PR. Os Projetos de Lei contaram com os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes da Casa, bem como da Procuradora Jurídica do Poder Legislativo. Encerrou-se a Ordem do dia com a presença de todos os Vereadores com assento na Casa. Nada mais a ser tratado o Presidente agradeceu a Secretária da Mesa e os Vereadores, e convocou os Vereadores para a 1ª Sessão Ordinária do primeiro período da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura às 19h00min do dia 07 de fevereiro de 2022, solicitou a lavratura da ata da presente Sessão e sob a proteção de Deus declarou encerrada a terceira Sessão Extraordinária do primeiro período da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura em 19 de janeiro de 2022. Finalizou-se a presente

Sessão com a presença de todos os Vereadores com assento na Casa. Comentários, apartes e intervenções encontram-se gravados na sua devida íntegra, em gravação de áudio em HD parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal.

**VEREADOR MARCELO ADRIANO ANTUNES**  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

**VEREADORA JUSSANDRA C. M. CATTÂNEO**  
PRIMEIRA SECRETÁRIA